

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL N. 005/VR – SMO/16

PROCESSO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMISSÃO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O Vice-Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste – SC, Instituição Educacional mantida pela FUNOESC, com sede na Rua Oiapoc, nº 211, na cidade de São Miguel do Oeste - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.592.369/0006-35, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, **torna público o presente ADITIVO ao Edital nº 005/VR-SMO/16**, tendo por objeto o Processo de Recrutamento, Seleção e Admissão de Pessoal Técnico-Administrativo, conforme segue:

Ficam alterados os itens do Edital acima referenciado, conforme segue:

3 – DAS VAGAS

3.1 Técnico em Segurança do Trabalho (Campus de São Miguel do Oeste)

Número de vagas	01 (uma)
Carga horária	40 horas semanais
Turno	Matutino e Vespertino de segunda-feira à sexta-feira e/ou eventualmente aos sábados no turno matutino
Escolaridade Mínima	Ensino Médio Completo com Curso Técnico de Segurança do Trabalho e Registro profissional no Ministério do Trabalho.
Área de atuação	Setor de Recursos Humanos
Habilidades, competências e conhecimentos	Promover inspeções nos locais de trabalho, realizando relatórios técnicos com sugestões de melhorias; Preparar treinamentos na área de segurança do trabalho e uso de EPI's; Colaborar nas modificações e projetos da empresa, visando metodologias e ações seguras; Elaborar normas de segurança, ordens de serviço e documentos relativos a segurança dos trabalhadores;

	<p>Realizar estatísticas de acidentes de trabalho e promover campanhas para reduzir os índices; Prestar apoio a CIPA, em sua formação e atividades. Desenvolver juntamente com a CIPA a SIPAT, Mapas de Riscos e campanhas de Prevenção. Participar de treinamentos e campanhas de conscientização dos riscos existentes nos ambientes de trabalho. Auxílio nas elaboração de laudos ambientais PPRA e PGRSS. Ter conhecimento em montagem de Brigada de Incêndio e sistemas preventivos de emergência.</p>
Documentos específicos	<p>Cópia do Comprovante de Escolaridade; Cópia do certificado de Técnico de Segurança do Trabalho; Cópia do Registro profissional no Ministério do Trabalho; Experiência comprovada de no mínimo 2 anos na área;</p>

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do *EDITAL N. 005/VR-SMO/16*, que não foram objeto de modificação pelo presente aditivo.

São Miguel do Oeste – SC, 08 de abril de 2016.

***Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-Reitor de Campus.***